



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

# SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

---

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

---

2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Colegiado Pleno

**PORTARIA SEI Nº 27, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI 2969231, do Gabinete da Direção do Centro de Formação de Professores, do dia 06 de dezembro de 2022, (Processo SEI nº 23096.082866/2022-28)

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por três (03) meses, aos Professores **Rose Maria Leite de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1531184 e **Santiago Andrade Vasconcelos**, Matrícula SIAPE nº 2138729, representantes docentes do **Centro de Formação de Professores**, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 07 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 07 de dezembro de 2022.

**Antonio Fernandes Filho**

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/12/2022

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

**PORTARIA Nº 33/2022/CSGAF (INEXISTENTE)**

**PORTARIA SEI Nº 34, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Regimento da SODS, em seu Art. 15, §2ª que diz “Importará na perda de mandato, a ausência do conselheiro representante a 03 (três) reuniões consecutivas não justificadas, reconhecendo-se-lhe o direito de recurso perante o Colegiado a que pertence.”

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a **PORTARIA SEI nº 10 de 09 de maio de 2022**, desta Câmara, que concede posse aos Professores **Paulo de Melo Bastos**, Matrícula SIAPE nº 03337450, e **Marcos Antonio Nobrega de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 16808870, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de dezembro de 2022.

**Antonio Firmino da Silva Neto**

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 13/12/2022

**PORTARIA SEI Nº 35, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando as peças constantes no Processo nº 23096.059819/2021-08, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, analisarem e emitirem parecer à solicitação de reconsideração do Parecer [2210435](#), que nega a revogação da Resolução 04/2013, desta Câmara.

- Giliard Cruz Targino, Matrícula SIAPE nº 21331320,

- Roberlucia Araújo Candeia, Matrícula SIAPE nº 16580780,

- José Maria Pereira da Nóbrega Júnior, Matrícula SIAPE nº 18387400.

**Art. 2º** As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do parecer, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2022.

**Antonio Firmino da Silva Neto**

**Presidente**

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 13/12/2022

**PORTARIA SEI Nº 36, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando as peças constantes no Processo nº 23096.039750/2021-98, e

À vista de deliberações do plenário em reunião realizada em 13 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, apresentarem a minuta de resolução que trata do disciplinamento da movimentação de vagas docentes, no âmbito das Unidades Acadêmicas da UFCG, oriundas de aposentadorias, falecimento e demais motivos estabelecidos no Art. 33 da Lei 8.112/90, sem a devida anuência da Assembleia da Unidade de origem da vaga, como estabelece o parágrafo XIII do Regimento Geral da UFCG.

- Giliard Cruz Targino, Matrícula SIAPE nº 21331320, (Presidente)

- Maria do Carmo de Alustau Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2278005

- Sérgio Santos Azevedo, Matrícula SIAPE nº 1523209

**Art. 2º** As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do parecer, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2022.

**Antonio Firmino da Silva Neto**

**Presidente**

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 13/12/2022

**Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação**

**PORTARIA SEI Nº 17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a **Portaria nº 2.869, de 18 de outubro de 2022**, da Secretaria de Recursos Humanos - SRH/UFCG,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Revogar a **PORTARIA SEI Nº 14, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**, que concede posse às Professoras **Magnólia de Araújo Campos Pfenning**, Matrícula SIAPE nº 16307810, e **Igara Oliveira Lima**, Matrícula SIAPE nº 18890380, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Educação e Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de novembro de 2022.

**Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata**

**Presidente**

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 21/12/2022

**Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão**

**PORTARIA SEI Nº 25, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho GD-CFP SEI nº 2969231, de 06 de dezembro de 2022, (Processo SEI nº 3096.082866/2022-28),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder posse, aos Professores **Edinaura Almeida de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 2555885 e **Matheus Maria Beltrame**, Matrícula SIAPE nº 11365990, representantes dos Coordenadores de Pesquisa e Extensão, do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 07 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** O período de mandato dos Conselheiros tem início em 07 de dezembro de 2022 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Extensão no Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

**Art. 3º** O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria SEI nº 09, de 12 de julho de 2022, desta Câmara.

Campina Grande, 07 de dezembro de 2022.

**Gisetti Corina Gomes Brandão**

**Presidente**

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2022

**PORTARIA SEI Nº 26, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho GD-CFP SEI nº 2969231, de 06 de dezembro de 2022, (Processo SEI nº 3096.082866/2022-28),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder posse, aos Professores **Fabiana Lucena Rocha**, Matrícula SIAPE nº 1921565 e **Thalyta de Paula Pereira Lima**, Matrícula SIAPE nº 1545193, representantes dos Coordenadores de Pesquisa e Extensão, da Escola Técnica de Saúde da Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 07 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** O período de mandato das Conselheiras tem início em 07 de dezembro de 2022 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Extensão na Escola Técnica de Saúde da Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

**Art. 3º** O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 07 de dezembro de 2022.

**Gisetti Corina Gomes Brandão**

**Presidente**

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2022



**Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCE**

**Reitor:** Antonio Fernandes Filho

**Vice-Reitor:** Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata

**Coordenadora da SODS:** Edvanina de Sousa Costa Queiroz

**Jornalista responsável:** Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 29 de dezembro de 2022.